



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 87/2023**

De: 05 de abril de 2023

**“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.**

**Considerando** o Ofício nº 153/2023/SMP de 27-03-2023, que solicita a nomeação da senhora Denize Ferreira de Souza para o cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Garça Branca;

**Considerando** o deferimento no Ofício acima citado em 29-03-2023, pela Secretária Municipal de Administração.


**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a servidora efetiva **DENIZE FERREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 522.652.261-49 e RG nº 791.137 da SSP-MT, que exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Garça Branca, conformidade com a Lei Municipal nº 1.702/2022 de 06-09-2022 – publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2633 – Páginas 86 e 87 do dia 09-09-2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de abril de 2023

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Recabi emp: 05/04/23  


LOTE: 01; 02; 06 – SÓ PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA inscrito no CNPJ de número 24.717.067/0001-00, com o valor de R\$ 212.070,00 (duzentos e doze mil e setenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 336.239,70 (trezentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 10 de abril de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Leia-se:

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023**

Noe termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE 1º (PRIMEIRA) LINHA DA PARTE MECÂNICA E ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme anexo X do termo de referência, e tem como vencedor as licitantes abaixo mencionadas:

LOTE: 03; 04; 05 – NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. inscrita no CNPJ de número 15.271.538/0001-08, com o valor total de R\$ 364,00,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais).

LOTE: 07 – TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI inscrito no CNPJ de número 30.369.251/0001-09, com o valor de R\$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais).

LOTE: 01; 02; 06 – SÓ PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA inscrito no CNPJ de número 24.717.067/0001-00, com o valor de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 1.071.300,00 (um milhão e setenta e um mil e trezentos reais).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 13 de abril de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 050, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A Secretária Municipal de Administração e/ou Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, usando de suas atribuições legais, e:

*Considerando que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37 da Constituição Federal;*

*Considerando o princípio da publicidade envolve a divulgação de informações pela Administração Pública, esse princípio tem a finalidade de mostrar que o Poder Público deve agir com maior transparência possível, para que a população tenha conhecimento de todos os seus atos.*

*Considerando o Requerimento da servidora de 05/01/2023, solicitando 20 (vinte) dias de Férias e 10(dez) dias de Abono Pecuniário.*

*Considerando o Deferimento Favorável no Requerimento acima citado em 16/03/2023 pela Secretária Municipal de Administração.*

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedido 20 (vinte) dias de Férias a servidora Luciana Barbosa Gomes, portadora do CPF nº 630.342.471-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, com Matrícula Funcional nº 1363, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 02/12/2021 a 01/12/2022.

**Artigo 2º** - A concessão das férias teve início no dia 12/04/2023 e o término será no dia 01/05/2023.

**Artigo 3º** - Fica concedido o Abono Pecuniário de férias de 10(dez) dias, previsto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 100 da Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juliana Arruda Rosa de Lima –  
Secretária Municipal Administração

**PORTARIA Nº 087/2023**  
De : 11 de abril de 2.023

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.*

*Considerando a Comunicação interna nº 29/2023/DA/SMA/PMG de 10-04-2023, informando que a senhora Luciana Barbosa Gomes, que ocupa o cargo comissionado de DAS-03 – Diretora do Departamento de Arrecadação, que vai usufruir de suas férias regulamentares, referente ao período de 2021/2022 a partir do dia 12/04/2023 até 01/05/2023;*

*Considerando que fica designado o servidor estatutário Bruno Alves Paiva que exerce o cargo de Agente de Fiscalização e o cargo comissionado de DAS-04 – Coordenador do Setor de Arrecadação, para ocupar provisoriamente o cargo comissionado de DAS-03 – Diretor do Departamento de Arrecadação, pelo período de 12-04-2023 até 17-04-2023 em substituição a senhora Luciana Barbosa Gomes*

*Considerando o Deferimento na Comunicação interna acima citada, em 11-04-2023, pela Secretária Municipal de Administração.*

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o senhor **BRUNO ALVES PAIVA**, portador do CPF nº 034.318.911-95 e do RG nº 525992480 de SSP-SP, o qual exerce o cargo efetivo de Agente de Fiscalização e o cargo comissionado de DAS-04 – Coordenador do Setor de Arrecadação, com lotação na Secretária Municipal de Administração, para responder provisoriamente pelo Departamento Municipal de Arrecadação pelo período de 12-04-2023 até 17-04-2023 em substituição do afastamento da senhora Luciana Barbosa Gomes que se encontra de férias regulamentares.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de abril de 2.023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 88, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.*

*- Considerando o Ofício nº 37/2023/SMAS/PMG de 10/04/2023, expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, que solicita a contratação do senhor Joeslen Paulo Nascimento Bispo para o cargo de Coordenador do Programa de Inclusão Digital - PID;*

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor - Sr. **JOESLEN PAULO NASCIMENTO BISPO**, portador do CPF 026.494.771-13 e do RG nº 2008766-2 SSP/MT, para o cargo de coordenador do Programa de Inclusão Digital - PID, na Secretária Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 1058/2009, de 15 de janeiro de 2.009 e seu anexo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 11 de abril de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 089, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.*

*Considerando que a servidora Eleusa Ferreira Souza, que exerce o cargo comissionado de DAS-03 – Diretora do Departamento de Compras e Almoarifado, estará em gozo de férias entre os dias 17/04/2023 a 06/05/2023;*

*Considerando o ofício nº 58/2023/SMA/PMG, no qual a Secretária de Administração solicita a designação de servidor para substituir a servidora Eleusa Ferreira Souza durante seu período de férias;*

*Considerando o ofício nº 033/2023/DRH/SMA/PMG, do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a expedição de portaria;*

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o servidor **WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 021.855.351-02 e do RG nº 1929897-8 SSP-MT, o qual exerce o cargo efetivo de técnico administrativo e o cargo em comissão DAS 04 – Coordenador do Departamento de Compras, com lotação na Secretária Municipal de Administração, para responder provisoriamente, de 17/04/2023 a 06/05/2023, pelo Departamento de Compras e Almoarifado, em substituição à servidora Eleusa Ferreira Souza, que estará em gozo de férias no período acima compreendido.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 12 de abril de 2023.